




Ofício nº 4048/2019-GAPRE

Maringá, 20 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 971/2019 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para alterações no sentido do trânsito de veículos em trecho da Avenida Presidente Juscelino, com proibição de conversão à esquerda no cruzamento com a Rua Estácio de Sá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Sinalização viária

Solicitante: Câmara Municipal - Prof Niero - 59680/2019

Parecer:


Informamos que não há viabilidade para proibir a conversão à esquerda no local em questão devido à existência de faixa adicional de rolamento exclusiva para conversão à esquerda.


Demarcar novamente área para estacionamento próximo a esta interseção na Av. Juscelino Kubitschek prejudicará a fluidez e a segurança do trânsito no local.

Como alternativa para estacionamento pode ser utilizada a R. Estácio de Sá, que possui sentido único de tráfego, e estacionamento em ambos os lados da via.

Atenciosamente.

Maringá, 8 de novembro de 2019.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria N° 24/2017 GAPRE


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Dec. n° 14/2017.